Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 181/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, sugerindo a construção de uma praça com campo de futebol de areia, academia ao ar livre e playground, no conjunto São José, Bairro Bubalina. A construção da praça solicitada, será um espaço urbano que irá contribuir muito para socialização e qualidade de vida dos moradores do conjunto São José e comunidades próximas.

JUSTIFICATIVA

Ocupar espaços vazios com praças, vai muito além do embelezamento e da complementação urbanística da cidade. Esta ação tem um grande alcance social, uma vez que as praças são espaços públicos que proporcionam lazer, diversão, a prática de esportes, integração de famílias na comunidade, contribuindo para melhor qualidade de vida e redução dos níveis de violência.
Considerando ainda que o Conjunto São José às áreas próximas não conta com nenhum local apropriado para o lazer e prática de atividades físicas e diante de tudo que já foi dito, faço essa solicitação, reiterando ainda, que a população clama muito por esse espaço público, que irá proporcionar o bem-estar, e uma melhoria na qualidade de vida dos que ali residem.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 19 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD